



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.253 , DE 27 DE dezembro DE 1994.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Hélio de Oliveira a atual Av. Anhangá , localizada em Imbariê, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de
dezembro de 1994.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

X